



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 3.435/2023 - “Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2024”

1) RELATÓRIO

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei n.º 3.435/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentaria para o exercício financeiro de 2024”.

Em síntese, o referido projeto tem por objetivo, consoante art. Primeiro, promover alteração das Metas Fiscais constantes da lei n.º 3.411/2023, (LDO – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências), conforme o seguinte anexo:

ESPECIFICAÇÃO	2024											
	2023				2024				2025			
	SI. Corrente (a)	SI. Caixa/tes.	% PIB (a/PIB) (b)	% PIB (a/PIB) (b)	SI. Corrente (b)	VI. Caixa/tes.	% PIB (a/PIB) (b)	% PIB (a/PIB) (b)	SI. Corrente (c)	SI. Caixa/tes.	% PIB (a/PIB) (b)	% PIB (a/PIB) (b)
Renda Total	148.567.750,00	142.403.366,45	0,01570	107,15660	154.005.724,50	148.153.506,97	0,01610	101,11490	159.842.541,46	153.784.509,14	0,01630	95.40340
Investimento Físico (c)	136.531.770,00	131.045.112,45	0,01440	98,60970	141.722.053,26	136.336.615,24	0,01470	93,03170	147.093.319,08	141.518.482,29	0,01560	87.79850
Revenuo Pessoal Corrente	136.531.770,00	131.045.112,45	0,01440	98,60970	141.722.053,26	136.336.615,24	0,01470	93,03170	147.093.319,08	141.518.482,29	0,01560	87.79850
Liquidez, Taxas e Contribuições de Mídia	21.413.670,00	20.552.821,27	0,00250	15,46570	22.227.398,70	21.382.718,49	0,00230	14,59460	23.069.783,97	22.195.441,09	0,00230	13.77010
Transferências Corrente	96.876.580,00	92.982.044,70	0,01020	69,36780	100.557.807,90	96.736.618,33	0,01040	66,02410	104.368.947,89	100.413.364,76	0,01060	62.29680
Outras Receitas Pessoais Corrente	18.243.620,00	17.910.226,48	0,00190	13,17620	18.936.877,56	18.217.276,21	0,00190	12,43360	19.634.583,23	18.909.676,44	0,00200	11.71160
Receitas Pessoais de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	148.567.750,00	142.403.366,45	0,01570	107,15660	154.005.724,50	148.153.506,97	0,01610	101,11490	159.842.541,46	153.784.509,14	0,01590	93.03590
Despesa Pessoal (c)	147.416.526,68	142.403.366,45	0,01210	83,14400	119.494.684,55	114.953.886,55	0,01240	78,45770	124.813.533,11	119.325.041,20	0,01270	74.02840
Despesa Pessoal Corrente	126.374.789,31	141.490.382,30	-0,03170	-10,81640	118.325.445,56	115.953.880,22	-0,03120	-7,71110	122.050.255,21	117.325.541,20	-0,03120	-7.77390
Personal e Encargos Sociais	63.669.831,62	61.110.306,31	0,00670	45,98470	66.089.387,31	63.577.894,38	0,00690	43,39280	68.594.071,29	65.994.335,98	0,00700	46.94310
Outras Despesas Corrente	56.904.955,69	54.617.376,47	0,00000	41,09880	59.067.346,01	56.822.784,93	0,0010	38,78240	61.305.996,34	58.932.499,08	0,00620	36.39290
Despesa Pessoal de Capital	26.841.737,37	30.153.800,40	0,00280	19,38610	21.798.000,01	20.969.676,09	0,00230	14,31210	22.624.144,20	21.766.689,13	0,00230	13.59410
Pagamento de Rendas e Pagos de Despesas Pessoais	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Rendida Pessoal (RPA) - Atividade Líder	10.882.756,68	-959.800,00	-0,00110	-7,85990	-1.838.000,00	-988.156,00	-0,0010	-6,68150	-1.077.340,20	-1.036.509,01	-0,0010	-6.64310
Despesa Pública Consolidada	608.453,48	583.993,65	0,00010	0,43940	631.574,71	607.574,87	0,00010	0,11470	655.511,39	630.667,51	0,00010	0,39130
Despesa Consolidada Líquida	-17.601.223,32	-16.796.500,00	-0,00190	-12,71220	-18.165.000,00	-17.474.730,00	-0,00190	-11,92680	-18.853.453,50	-18.138.907,61	-0,00190	-11.29340
Resulado Final (RPA) - Atividade de Suporte	601.223,32	16.245.818,93	0,00010	0,43420	17.569.451,07	16.961.811,93	0,00100	11,55370	18.235.733,77	17.544.214,14	0,00100	10.88450

FONTE: SCM - PPA (9.25.1567.10), PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, Data/hora da consulta: 10/NOV/2023 09h 51m*

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Preambularmente, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, acima de tudo, observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Neste contexto, é oportuno registrar que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

De igual modo, não existe vício de iniciativa, visto que o Poder Executivo exerceu o direito constitucional de iniciativa.

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre assunto de interesse local, o que permite ao Município legislar sobre a matéria, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e artigo 11, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Do plano de fundo, o Projeto de Lei visa receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda na alteração da LDO 2024, o que é perfeitamente possível e, conforme justificativa, necessário para fins de alteração de algumas ações e seus valores e de algumas metas previstas na LDO-2024, adequando receitas pelas previsões atuais e as despesas aos programas definidos no PPA.

ISTO POSTO, feitas estas considerações e atendidas as disposições legais, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.435/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 08 de dezembro de 2023.

**Tiago Bazolli de
Moraes**
Presidente

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente

Clóvis Coldibeli
Relator